



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-PA**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de um imóvel para o funcionamento do CTA-Centro de Testagem e Aconselhamento vinculado ao Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-PA não disponibiliza de um ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas, e assim atenda os serviços essenciais imprescindíveis a população. As adequações no referido imóvel para adaptação dos ambientes que irá oferecer o serviço voltado para execução de ações relacionadas a vigilância, controle e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis-ISTs no Município de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde realiza atividades como ofertas de preservativos masculinos e femininos, gel lubrificantes diretamente aos usuários e para todas as unidades de saúde, além de oferta de testagem para HIV, Hepatites Virais e Sífilis, também são realizados aconselhamento pré-teste (oferta de orientações relacionadas ao processo de transmissão, prevenção e tratamento de ISTs). As realizações de campanhas anuais com ofertas de testagem, distribuição de material informativo e insumos de prevenção para a população serão feitas no CTA. Também será feito o encaminhamento para os serviços de referência para avaliação e tratamento em escolas, empresas, participação e, grupos nas unidades de saúde e centros comunitários, atendimento de pessoas que tiveram exposição a material biológico de risco (ex: relação sexual sem preservativo, acidentes com material perfuro cortante potencialmente contaminado etc).

Considerando um bom espaço para funcionar o CTA, o prédio está em perfeito estado para o uso e atendimento aos pacientes que precisam ser atendidos.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado na Alameda Odilon Pontes, s/n, Centro, Capanema/PA, tendo em vista que, após a visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, obras e viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, e adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso a sua estrutura, permite adaptação para atender as necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

praticado no mercado. Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado. Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022:

Unidade Orçamentária: 0703 – Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.301.0044.2.043-Manutenção das ações de vigilância sanitária.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física
33.90.90.15 – Locações de Imóveis

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 06 de maio de 2022.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente